

Projeto de lei Nº 012/2021.

Em 11 de maio de 2021.

Dar Nome a logradouro público de Antônio João de Sousa a Rua Projetada, Neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAIBA USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ELA APROVOU E O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica denominado o nome **Antônio João de Sousa á rua Projetada no Bairro São Francisco, Neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.**

Art. 2º A referida Rua fica localizada no Bairro São Francisco, sentido transversal a rua Isaura Juvino da Silva, sendo a ultima rua a esquerda antes da entrada da Chácara de Vandique.

Art. 3º Esta honraria se dá em virtude do seu trabalho prestado, nesta comunidade, como também para o desenvolvimento econômico social desta comunidade.

Art. 4º esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS EM 11 DE MAIO DE 2021

João Paulo da Silva Neto.

Vereador Propositor.